

Regulamento Passatempo “Alegro Sintra Trolls”

O **Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A.**, com sede na Rua Artilharia 1, nº51, Páteo Bagatela, Edifício 3, escritório 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900 vai levar a efeito um passatempo, de **16 de novembro até às 23h59 de 22 de novembro de 2020** na página de **Facebook do Alegro Sintra** intitulado por **passatempo “Alegro Sintra Trolls”** de acordo com as seguintes normas:

Introdução:

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Sintra “Alegro Sintra Trolls”.

Aceitação do Regulamento: A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

Participantes: Maiores de 16 anos. Os participantes menores de 16 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

Alteração do Regulamento: Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no

todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

Condições de Participação:

a) O passatempo “Alegro Sintra Trolls” funcionará de 16 de novembro a 22 de novembro de 2020;

b) Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Sintra.

c) Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:

- i. Seguir a página de Facebook do Alegro Sintra e dos Castello Lopes Cinema;
- ii. Em comentário na publicação do passatempo, escrever um comentário criativo em que nos digam qual é o personagem favorito, entre o David Carreira e a Mia Rose.

d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, entre 16 de novembro e as 23h59 do dia 22 de novembro de 2020, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.

e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Sintra, marketing digital da Ceetrus Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro.

Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.

f) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

h) O Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos).

Embora o Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou

quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

O Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A. poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Sintra, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt

Prémios de Participação:

a) Será oferecido 1 (um) bilhete duplo para o filme Trolls e 1 (um) kit Trolls.

b) O prémio será atribuído à participação mais original, que cumpra os requisitos estipulados: ter escrito um comentário criativo em que nos diga qual é o personagem favorito, entre o David Carreira e a Mia Rose.

c) Os vencedores serão anunciados até dia 25 de novembro, através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Sintra na publicação do respetivo passatempo;

d) O vencedor deverá enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email passatempos@ceetrus.com, no prazo de 48 horas. O Alegro Sintra reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

Levantamento dos prémios:

Os prémios deverão ser levantados no Balcão de Apoio ao Cliente do Alegro Sintra, mediante indicações enviadas por email.

Disposições Finais:

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, 16 de novembro de 2020.